

Dúvidas frequentes

PROFISSIONAIS DO SETOR:

Para credenciamento, profissionais do setor devem apresentar um CNPJ e um documento comprobatório de sua atuação no setor.

Para funcionários de empresas, utilizar o CNPJ da empresa e apresentar um dos documentos abaixo:

PET SHOP / COMERCIO ESPECIALIZADO / VAREJO / ATACADO / NÃO ESPECIALIZADO / CRECHES E HOTEIS PARA ANIMAIS DOMESTICOS / INDÚSTRIA PET / AQUARISMO / LAGUISMO

- Cartão CNPJ - Caso o seu cartão CNPJ esteja em nome do seu estabelecimento (loja, hospital ou clínica) é necessário enviar o contrato social para confirmação e liberação do credenciamento.
- Contrato Social que contenha o nome do inscrito.

FUNCIONÁRIOS CLTS

- Carteira de Trabalho que contenha o CNPJ, nome e vigência.
- Holerite do mês vigente
- Carta da empresa/instituição com papel timbrado
- Cartão de visita que contenha, nome da empresa, CNPJ e nome completo

DISTRIBUIDOR / TRANSPORTE E LOGÍSTICA / CONSULTORIA DO SETOR VETERINÁRIO / EVENTOS DO SETOR VETERINÁRIO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / TERCEIRO SETOR / COMÉRCIO EXTERIOR / RELAÇÕES INTERNACIONAIS / REPRESENTAÇÃO COMERCIAL / EMBALAGENS EM GERAL / EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E PEÇAS / ARMAZENAMENTO E DEPÓSITO DE MATERIAIS

- Contrato de trabalho com empresas relacionadas ao setor pet.
- Carta da empresa/instituição com papel timbrado
- NF de prestação de serviço para o mercado pet

GOVERNO / ASSOCIAÇÃO / ÓRGÃOS PÚBLICOS / ÓRGÃOS REGULADORES

- Carteira de Trabalho que contenha o CNPJ, nome e vigência.
- Holerite do mês vigente
- Carta da empresa/instituição com papel timbrado
- Cartão de visita que contenha, nome da empresa, CNPJ e nome completo

PRESTADOR DE SERVIÇO PET (ADESTRADOR/PET SITTER) / ESTÉTICA ANIMAL

- Cartão CNPJ - Caso o seu cartão CNPJ esteja em nome do seu estabelecimento (loja, hospital ou clínica) é necessário enviar o contrato social para confirmação e liberação do credenciamento.
- Contrato Social que contenha o nome do inscrito.
- Contrato de trabalho com empresas relacionadas ao setor pet.
- Cartão de visita que contenha, nome da empresa, CNPJ e nome completo.
- Carta da empresa/instituição com papel timbrado.
- NF de prestação de serviço para o mercado pet.

CRIADOUROS / CANIL

- Comprovação de credenciamento CBKC ou outras entidades regulatórias.
- Cartão CNPJ - Caso o seu cartão CNPJ esteja em nome do seu estabelecimento (loja, hospital ou clínica) é necessário enviar o contrato social para confirmação e liberação do credenciamento.
- Contrato Social que contenha o nome do inscrito.

ESTUDANTES / RECÉM-FORMADOS

Caso forem dos cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia e Biologia realizar o credenciamento na PET VET Expo.

O CNPJ informado na hora do credenciamento deve ser o da instituição de ensino.

- Boleto de pagamento do mês vigente - deve estar em nome do inscrito
- Carteirinha da universidade que deve conter, nome, data de vigência e curso que está matriculado.
- Print do Portal da Aluno da universidade que deve conter, nome, data de vigência e curso que está matriculado.
- Carta da instituição com papel timbrado informando nome, data de vigência e curso que está matriculado.
- Certificado de conclusão de curso do ano vigente.

**Estudantes cadastrados com CNPJ de empresas, devem se cadastrar como profissional comprovando o vínculo com a empresa.*

IMPRENSA

Credenciamento de imprensa está aberto! Assessoria, imprensa e influenciadores devem realizar o credenciamento pela área de credenciamento geral da feira.